

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DATADO DE 05 DE  
FEVEREIRO DE 2021, REFERENTE AO  
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO  
DE VAGAS GRATUITAS PARA O 1.º ANO DO  
ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO  
TÉCNICO SESC/SENAC PARANÁ, NA  
UNIDADE DE IVAIPORÃ.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado do Paraná, e o Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, tornam pública a realização do processo seletivo para provimento de vagas gratuitas para o **1.º ANO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC E SENAC PARANÁ** nas Unidades do Sesc e do Senac de Ivaiporã/PR, para o ano letivo de 2021, mediante condições estabelecidas neste Edital.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente processo seletivo público será regido por este Edital e executado pelas Unidades do Sesc e do Senac de Ivaiporã/PR.
- 1.2 As Entidades oferecem vagas gratuitas para o **1.º ANO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC E SENAC PARANÁ**, para o ano letivo de 2021, distribuídas conforme contido no ANEXO I.
- 1.3 A inscrição ocorrerá no período de 8 a 10 de fevereiro de 2021, e deverá ser realizada presencialmente, mediante agendamento prévio, nas Unidades do Sesc e do Senac abaixo relacionadas, respeitando as datas previstas neste Edital e os horários estipulados, sendo:

I - Senac Ivaiporã – Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, 950, Jardim Imperial, Ivaiporã/PR, telefone (43) 3472-8200 – E-mail: [ivaipora@pr.senac.br](mailto:ivaipora@pr.senac.br). Horário de atendimento – Segunda a sexta-feira das 8h30 às 22h30 – recomendado o agendamento prévio por meio do telefone e e-mail sinalizados.

II - Sesc Ivaiporã – Rua Aparício Bittencourt, 960, Jardim Imperial, Ivaiporã/PR, telefone (43) 3472-8150 – E-mail: [sac.ivaipora@sescpr.com.br](mailto:sac.ivaipora@sescpr.com.br). Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 21h45 – recomendado o agendamento prévio por meio do telefone e e-mail sinalizados.

**2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1 O processo seletivo está aberto a candidatos que atendam concomitantemente aos termos do Programa Senac de Gratuidade - PSG e do Programa de Comprometimento e Gratuidade Sesc -PCG, em consonância com os Decretos n.ºs 6.632/2008 e 6.633/2008 e conforme diretrizes publicadas pelos respectivos Departamentos Nacionais do Senac e do Sesc, sendo requisitos básicos os seguintes:

I - Sejam Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou dependentes de trabalhadores do comércio e/ou estudantes da educação básica da rede pública de ensino e/ou-estudantes da rede privada com bolsa integral;

De: 

II - Comprovem renda familiar compatível com o Programa Senac de Gratuidade - PSG e o Programa de Comprometimento e Gratuidade Sesc - PCG, quais sejam:

- a) **Programa Senac de Gratuidade:** renda familiar mensal per capita, não ultrapassando 2 salários mínimos federais, condição atestada mediante autodeclaração do postulante. A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).
- b) **Programa de Comprometimento e Gratuidade:** renda bruta familiar de até 3 salários mínimos nacionais, condição autodeclarada para as atividades elegíveis e que requerem inscrições. Considera-se como "renda" o total das importâncias recebidas periodicamente, como remuneração de trabalho ou de prestação de serviços, de aluguel de imóveis, de aplicação de capital, benefícios, pensão, aposentadoria, rendimento, entre outros. Considera-se como "renda bruta familiar" o somatório da renda individual dos moradores do mesmo domicílio, consanguíneos ou não.

III - Apresentem declaração ou histórico escolar comprovando a conclusão do Ensino Fundamental, escolaridade exigida para ingresso no Curso.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá conhecer o contido no presente Edital e estar ciente de que o(a) aluno(a) deverá preencher os requisitos exigidos para candidatar-se às vagas gratuitas.

3.2 No ato da inscrição, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar cópia, acompanhada de original, dos seguintes documentos:

I – Ficha de Inscrição no Programa Senac de Gratuidade do Senac/PR e Ficha de Inscrição no Programa de Comprometimento e Gratuidade do Sesc/PR acompanhada de questionário socioeconômico, com todos os campos preenchidos;

II – Formulários de Autodeclaração de Renda do Programa Senac de Gratuidade do Senac/PR e do Programa de Comprometimento e Gratuidade do Sesc/PR, preenchidos e assinados pelo candidato e/ou por seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos;

III – RG (Documento de Identidade) do candidato;

IV – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;

V – Certidão de Nascimento do candidato;

VI – RG (Documento de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos;

VII – Declaração ou histórico escolar que ateste que o candidato está cursando educação básica em rede pública, nos casos em que o candidato não seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio;

VIII – Declaração escolar de bolsa integral, no caso de aluno matriculado na educação básica na rede privada de ensino e que não seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio ou estudante de escola pública;

IX – Cartão de Cliente Sesc dentro do prazo de validade (informações e confecção do Cartão Cliente, poderão ser obtidas no SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, conforme endereços e horários de atendimento das Unidades do Sesc e do Senac Ivaiporã/PR, descritos no item 1.3);

X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou outra correspondência) atualizado (máximo de 90 dias) em nome do candidato ou do responsável legal, na hipótese de menor de 18 anos. No caso de casa alugada ou cedida, deverá acrescentar uma observação, na cópia, declarando que a casa é alugada/cedida e o comprovante está em nome do proprietário do imóvel;

XI – Comprovação de renda familiar compatível com o Programa Senac de Gratuidade - PSG e o Programa de Comprometimento e Gratuidade Sesc - PCG, nos termos descritos no item 2.1 deste Edital, conforme hipóteses descritas na tabela abaixo:

<b>a) Quando assalariado</b>	Os 03 (três) últimos Comprovantes de Renda (Holerites) e Carteira de Trabalho, páginas: identificação/foto, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco, do aluno (caso trabalhe), dos responsáveis legais e demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos.
<b>b) Quando aposentado ou pensionista</b>	Carteira de trabalho (páginas: identificação/foto, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco) e o último contracheque.
<b>c) Quando autônomo</b>	I-Apresentar a Carteira de Trabalho original e cópia das páginas: identificação/foto, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco - caso não possua Carteira de Trabalho deverá incluir na declaração de próprio punho não possuir o documento;  II-Apresentar uma declaração de próprio punho declarando a atividade que exerce, quanto tempo, quanto recebe e qual foi sua última função, com assinatura reconhecida em cartório.
<b>d) Quando desempregado</b>	I-Apresentar a Carteira de Trabalho original e cópia das páginas: identificação/foto, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco;  II-Apresentar uma declaração de próprio punho declarando a quanto tempo está desempregado e qual foi sua última função, com assinatura reconhecida em cartório.
<b>e) Quando algum dos integrantes da família for maior de 18 anos e não exercer nenhuma atividade remunerada</b>	I-Apresentar a carteira de trabalho original e uma cópia (Folha de identificação, página com o último contrato de trabalho e página seguinte em branco - caso não possua carteira de trabalho deverá incluir na declaração de próprio punho não possuir o documento);

22: J

	II-Apresentar uma declaração de próprio punho informando a situação (ex. exercendo somente atividades do lar, somente estudando, entre outras), com assinatura reconhecida em cartório.
<b>f) Pensão alimentícia</b>	Cópia da decisão judicial, ou nas situações em que a pensão for paga devido a acordo não judicial (acordos verbais ou informais), declaração de próprio punho informando a situação e sobre o pagamento (com valor) ou o não pagamento de pensão alimentícia/ajuda financeira, com assinatura reconhecida em cartório.
<b>g) Caso um dos genitores tenha falecido</b>	Apresentar comprovante atualizado do recebimento de pensão por morte, caso não possua o benefício, apresentar declaração de próprio punho informando sobre o não recebimento de pensão por morte, com assinatura reconhecida em cartório. Apresentar cópia da certidão de óbito comprovando o falecimento.

3.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.4 As informações prestadas nas Fichas de Inscrição, como também nos Formulários de Autodeclaração de Renda, são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de candidato menor de 18 anos, de seu Responsável Legal, sendo reservado ao Sesc e ao Senac Paraná excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma correta e completa as informações, assim como prestá-las de forma fraudulenta não condizente com a realidade, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, conforme Artigo 299, do Código Penal – Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

3.5 Se julgar necessário, o Sesc e o Senac Paraná realizarão visitas domiciliares, sem prévio agendamento, ao endereço informado nas Fichas de Inscrição, ficando o seu Responsável Legal ciente. A eventual visita será realizada por um Assistente Social ou profissional habilitado das Entidades, devidamente identificado. Neste momento, poderão ser solicitados novos documentos e informações sobre a situação socioeconômica familiar, ou de documentação.

#### **4 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO-E DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O processo de seleção será regido pelos seguintes critérios:

a) Análise das Fichas de Inscrição e do questionário socioeconômico;

b) Análise da documentação apresentada;

c) Aplicação do Índice Classificatório (com base nas informações prestadas nas Fichas de Inscrição e nos Formulários de Autodeclaração de Renda).

#### **5 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 As vagas serão preenchidas em função do número de vagas disponíveis e dos resultados na avaliação da qualificação conforme os critérios estipulados por este Edital.

5.2 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas disponíveis, os candidatos entrarão em uma lista de espera para abertura de novas vagas, somente no ano letivo de 2021, período de vigência do presente Edital. A disponibilidade de vagas durante o período de vigência deste Edital não garante a convocação dos candidatos descritos na lista de

espera, sendo realizada análise considerando a compatibilidade da carga horária e cronograma de aulas.

## 6 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

- 6.1 O candidato ou seu Responsável Legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar-se, quando convocado, para comprovação dos requisitos em data definida pelas Entidades, munido da documentação exigida para matrícula.
- 6.2 A não apresentação dos documentos solicitados implica na automática eliminação do candidato no processo seletivo público.

## 7 – DA GRATUIDADE

- 7.1 O candidato que vier a ser classificado fará *jus* à bolsa educacional integral para o **1.º ANO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC E SENAC PARANÁ, para o ano de 2021.**
- 7.2. Ao aluno que realizar os três anos do ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC E SENAC PARANÁ, seja através de bolsa educacional integral gratuita, seja através de custeio próprio, e for aprovado no curso, será conferido o diploma de “Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio”.

## 8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A partir do dia **18 de fevereiro de 2021**, será divulgado no endereço eletrônico do Sesc Paraná: <https://www.sescpr.com.br/editais>, no endereço eletrônico do Senac Paraná: <https://www.pr.senac.br> e nas Unidades do Sesc e do Senac listadas no item 1.3, o Edital de Convocação dos candidatos selecionados que deverão comparecer pessoalmente, acompanhados de seus Responsáveis Legais, na Unidade, mediante agendamento prévio, portando documentação exigida para confirmação dos dados e efetivação da matrícula.
- 8.2 O presente processo seletivo será realizado seguindo cronograma abaixo:

Processo/ Atividade	Data/ Período
Período de Inscrições	08 a 10 de fevereiro de 2021;
Período de análise da documentação	11 e 12 de fevereiro de 2021;
Visitas domiciliares	11 e 12 de fevereiro de 2021;
Publicação do Edital dos Resultados e Convocação para Matrícula	18 de fevereiro de 2021;
Período de realização da Matrícula	19 a 23 de fevereiro de 2021;

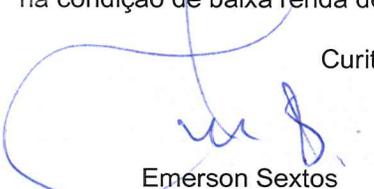
## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em demais a serem publicados.
- 9.2 O candidato convocado para qualquer fase vinculada ao processo seletivo público que não atender aos comunicados no prazo estipulado pelas Entidades será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.

Bl: J

- 9.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, nos endereços eletrônicos do Sesc e do Senac Paraná.
- 9.4 O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado.
- 9.5 Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 9.6 Se o candidato ou Responsável Legal possuir alguma restrição financeira junto ao Sesc ou ao Senac Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 9.7 O Sesc e o Senac Paraná, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assumem a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos candidatos (pessoas naturais), e de seus Responsáveis Legais, que participarem do presente Edital, sejam selecionados ou não.
- 9.8 Caso ocorra abandono, desistência ou transferência haverá um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Sesc e no Programa Senac de Gratuidade do Senac/PR (PSG), nesta atividade.
- 9.9 Ao Sesc e ao Senac Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da autoridade competente.
- 9.10 Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano de 2021, desde já, ficam cientes que para eventual direito a obtenção de bolsa educacional integral para os anos letivos seguintes, deverão possuir, no mínimo, 75% de frequência, nota/conceito necessário para aprovação, cumprir as normas contidas no regimento escolar das Entidades, comprovar e cumprir os requisitos necessários para o preenchimento da vaga, do contido na legislação relativa ao PSG do Senac e ao PCG do Sesc, dentre os quais, especialmente, a permanência na condição de baixa renda definida pelos programas de gratuidade do Senac e do Sesc.

Curitiba/PR, 05 de fevereiro de 2021.

  
Emerson Sextos  
Diretor Regional do Sesc Paraná

  
Rodrigo Sepulcri Rosalem  
Diretor Regional do Senac Paraná

**ANEXO I**  
**DAS VAGAS GRATUITAS – 2021**  
**ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC E SENAC PARANÁ**  
**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

Unidade	Endereço	Telefone e E-mail	Vagas	Turma	Turno	Modalidade
<b>Senac Ivaiporã</b>	Senac Ivaiporã – Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, 950, Jardim Imperial, Ivaiporã/PR.	(43) 3472-8200 <a href="mailto:ivaipora@pr.senac.br">ivaipora@pr.senac.br</a>	<b>20</b>	1º ano	Integral	Presencial
<b>Sesc Ivaiporã</b>	Sesc Ivaiporã – Rua Aparício Bittencourt, 960, Jardim Imperial, Ivaiporã/PR.	(43) 3472-8150 <a href="mailto:sac.ivaipora@sescpr.com.br">sac.ivaipora@sescpr.com.br</a>				

22: f